

# Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **Registro de Preços visando às aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

#### 2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. Considerando que a Secretaria de Educação tem como objetivo suprir as necessidades alimentares e nutricionais dos alunos, promovendo, conseqüentemente, os bons hábitos alimentares. Dessa forma, contribui para o crescimento e o desenvolvimento das crianças e para redução dos índices de evasão escolar, além de possibilitar o efetivo controle social. Para que esse objetivo seja alcançado na sua plenitude, fez-se necessário o estabelecimento de medidas destinadas à otimização do pleno fornecimento da alimentação escolar aos educandos da rede pública municipal de Beberibe.

2.1.3. Considerando ainda que a Secretaria de Educação, a fim de oferecer uma refeição de qualidade, e que o cardápio da alimentação escolar do município foi elaborado por nutricionista, levando em conta hábitos alimentares, bem como a quantidade de calorias necessárias.

2.1.4. Por tais razões, se faz necessário a aquisição dos produtos elencados no cardápio elaborado visando o fornecimento adequado da alimentação escolar.

#### 2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338-1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
359  
FLS.  
A

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

### 2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

### 2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

### 2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

3.1. Esta licitação atendendo ao Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 123, de 2006, terá lote exclusivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte cujo valor de contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificações abaixo:



*JAB*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





## Comissão Permanente de Licitação

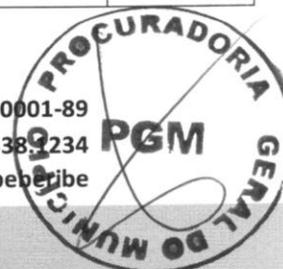
Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

LOTE 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALÇUCAR CRISTAL - Embalagem primária em pacote de 1kg. Livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	30460	R\$ 5,76	R\$ 175.449,60
2	ARROZ BRANCO POLIDO TIPO 1 - Polido. Embalagem primária em pacote de 1kg. Inviolados. Produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento e consumo humano. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	51840	R\$ 6,20	R\$ 321.408,00
3	AVEIA EM FLOCOS - Aveia em lâminas finas, em sachê ou em caixas, mínimo 165g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Sem glúten. Sabor neutro. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	SACHÊ OU CAIXA	1500	R\$ 8,62	R\$ 12.930,00
4	CAFÉ - Café em pó torrado e moído. De 1ª qualidade, sabor intenso. Embalagem à vácuo total ou a alto vácuo (tijolinho) de 250g. Com identificação do produto, marca do fabricante, selo da abic, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	600	R\$ 12,45	R\$ 7.470,00
5	CHÁ - Ervas secas para infusão e preparo de chá. Embalagem em caixas com mínimo 10g contendo 10 sachês. Sabores diversos (camomila, hortelã, erva-doce, erva-cidreira) a depender da disponibilidade de oferta quando pedido. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	CX	400	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
6	COLORIFICO - Pacote com 100g. Inviolados e livres de impurezas. Produto à base de urucum, puro, sem adição. Registro do Ministério da Saúde. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	67860	R\$ 1,44	R\$ 97.718,40
7	EXTRATO DE TOMATE - Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem em sachê contendo de mínimo 300 g do produto.	PCT	3600	R\$ 6,82	R\$ 24.552,00
8	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - Embalagem primária em pacotes de 1kg. Branca, seca, tipo fina, de 1ª qualidade, com aroma próprio e com ausência de insetos e sujidades. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade, tomando-se como referência a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	KG	8264	R\$ 6,82	R\$ 56.360,48
9	FARINHA DE MILHO TIPO FLOCÃO - Farinha de Milho flocada tipo flocão, pré-cozida, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo mínimo 400g, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no ministério da agricultura. Com validade mínima de 04 meses da entrega do produto.	PCT	41060	R\$ 3,19	R\$ 130.981,40
10	FARINHA DE TRIGO - Farinha de trigo tipo 1, sem fermento. Embalagem primária plástica transparente, com ausência de insetos, sujidades e mofo no interior. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	100	R\$ 10,74	R\$ 1.074,00
11	FÉCULA DE MANDIOCA (GOMA) - Fécula (goma) extraída da mandioca, para preparo de tapioca. Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 01 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	180	R\$ 11,77	R\$ 2.118,60
12	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - Embalagem primária em pacotes de 1kg. Grãos inteiros, aspecto brilhoso e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	13270	R\$ 10,80	R\$ 143.316,00
13	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - Tipo 01, acompanhado de certificado de classificação, expedido por órgão competente de primeira qualidade, embalado em sacos plástico resistente, transparente e atóxicos de 01 kg, em fardos de 10 kg ou 30 kg, com etiqueta contendo as informações: nome do produto, nome do fabricante, peso da embalagem e prazo de validade mínimo de 06 meses. Livre de contaminação física, química e microbiológica com identificação do produtor, livre de contaminação física, química e microbiológica.	KG	1710	R\$ 10,92	R\$ 18.673,20
14	MARGARINA - Margarina vegetal de 1ª qualidade. Sem glúten. Embalagem primária plástica de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	190	R\$ 11,62	R\$ 2.207,80
15	MILHO - MUNGUNZÁ - Canjica de milho amarelo para preparo de mungunzá. Grãos ou pedaços de grãos de milho com ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Sem glúten. Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	112	R\$ 5,21	R\$ 583,52
16	MILHO - PIPOCA - Milho de cor amarela para preparo de pipoca. Grãos pequenos e firmes. Sem glúten. Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes 500g. Com identificação do produto,	PCT	172	R\$ 5,82	R\$ 1.001,04



*Handwritten signature*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.2234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesse



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.				
17	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Rico em vitaminas, antioxidantes, embalagem pet com 900ml. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	GRF	7560	R\$ 17,04	R\$ 128.822,40
18	SAL REFINADO IODADO - Embalagem primária em pacotes plásticos de 1kg, sem impurezas. Registro do Ministério da Saúde e constituído de acordo com o Decreto 75697/75-MS. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	7720	R\$ 1,37	R\$ 10.576,40
19	TEMPERO COMPLETO - vinagre de álcool, cebola, alho, sal, pimenta do reino, coentro, cominho, corante caramelo. Acondicionado em embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 150 dias da entrega do produto.	GRF	15086	R\$ 3,85	R\$ 58.081,10
20	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Embalagem contendo mínimo 320g do produto. Ingredientes: cebola, alho, amido, coentro, orégano, salsa e cominho sem glutamato e sem sódio. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	4500	R\$ 7,20	R\$ 32.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.228.079,94</b>	

LOTE 02 (AMPLA PARTICIPAÇÃO)				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO PÓ - Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com 10 vitaminas mais ferro e zinco. Deve ter boa solubilidade, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem constando identificação do produto, a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Ser do tipo poliéster, metalizado, atóxico e resistente, contendo no mínimo 1 Kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	303	R\$ 23,61	R\$ 7.153,83
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - Adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético, líquido, a base de edulcorante artificial, stevia, sucralose, acesulfame-K e conservantes tecnicamente aceitos. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Embalagem primária tipo frasco, no mínimo com 80mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínima de 10 meses.	UND	480	R\$ 12,97	R\$ 6.225,60
3	BEBIDA EM PÓ (DIVERSOS SABORES) - pó para o preparo de bebida com malte, constituída de: açúcar, soro de leite em pó, maltodextrina, leite em pó integral, farinha micronizada de soja, extrato de malte, amido modificado, gordura vegetal de algodão, sal, emulsificante lecitina de soja, espessante gomaxantana, óleo de chia e aroma artificial de baunilha. contém glúten. embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	850	R\$ 34,05	R\$ 28.942,50
4	BEBIDA LÁCTEA - Bebida láctea sabor Morango ou Salada de frutas, em embalagem plástica leitosa de mínimo 900ml; simples, elaborada a partir de leite, açúcar, polpa de frutas e fermentos lácteos. Sem adição de soro de leite. Chegar refrigerado de 1 a 10° C ao local de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar 20 dias no mínimo de prazo de validade.	UND	340	R\$ 7,24	R\$ 2.461,60
5	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE - Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: grf de polietileno atóxico contendo mínimo 170ml do produto. Chegar refrigerado de 1 a 10° C ao local de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar 20 dias no mínimo de prazo de validade.	UND	8000	R\$ 4,67	R\$ 37.360,00
6	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE SEM LACTOSE- embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: grf de polietileno atóxico contendo mínimo 170ml do produto. Chegar refrigerado de 1 a 10° C ao local de entrega. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar 20 dias no mínimo de prazo de validade.	UND	3500	R\$ 5,77	R\$ 20.195,00
7	FARINHA LÁCTEA - Composto lácteo em pó, com farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, cereais, vitaminas e minerais. Embalagem a vácuo em sachês de 200g por unidade. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	930	R\$ 7,25	R\$ 6.742,50
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500G - rico em vitaminas incluindo ferro, iodo, zinco, magnésio e manganês. embalagem inviolável, flexível e metalizada de 500g. Apresentar data de validade e fabricação boas condições de armazenamento, registro no SIE ou SIF.	PCT	29400	R\$ 30,44	R\$ 894.936,00
9	LEITE UHT INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - Ingrediente: Leite fluido integral e enzima lactase. Contém glicose, contém galactose e não contém glúten. Zero lactose. Embalagem contendo 1000ml do produto. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	1500	R\$ 11,67	R\$ 17.505,00
10	LEITE ZERO LACTOSE - leite em pó integral sem lactose, com lecitina, enzima, lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de no mínimo 300g. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega.	PCT	914	R\$ 30,64	R\$ 28.004,96
11	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU (DIVERSOS SABORES) - Vitaminas e ferro. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, vitaminas e minerais e aromatizantes. Fonte de ferro e	PCT	500	R\$ 9,78	R\$ 4.890,00



*ASB*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3334.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesso



# Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

vitaminas A, D, E, B1, B2, B6, niacina, ácido fólico e C. Embalagem pacote 180g. Contém glúten. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.

**VALOR TOTAL R\$ 1.054.416,99**

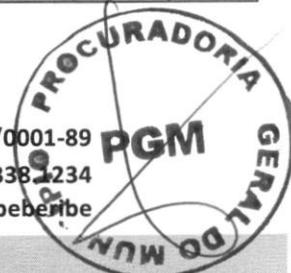
## LOTE 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALORES	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - Farinha de trigo integral, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar mascavo, Gordura vegetal de palma, Sal, Embalagem mínimo 350g.	PCT	1900	R\$ 8,34	R\$ 15.846,00
2	BISCOITO DE LEITE - Com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem em pacotes mínimo 30g. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND.	16000	R\$ 2,64	R\$ 42.240,00
3	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, Açúcar, Gordura vegetal de palma Açúcar invertido, Amido de milho, Aveia em flocos, Sal, Aromatizante, estabilizante lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem mínimo 350g.	PCT	950	R\$ 14,23	R\$ 13.518,50
4	BISCOITO MINI CRACKER - Ingrediente: Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido, açúcar e sal refinado. Registro do M.S. Embalagem mínimo 300g. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	2400	R\$ 6,06	R\$ 14.544,00
5	BISCOITO POPULAR DOCE - Com composição à base de farinha de trigo e leite, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem em pacotes de mínimo 300g. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	37570	R\$ 6,13	R\$ 230.304,10
6	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Embalagem duplamente protetora com 3 divisórias em pacotes, mínimo 350. Constituição mínima: farinha de trigo, creme vegetal, amido, açúcar e sal refinado. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	79830	R\$ 8,30	R\$ 662.589,00
7	COOKIES INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE - Embalado em pacote de 150g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal de palma, gotas de chocolate (açúcar, gordura vegetal, soro de leite, massa de cacau, emulsificante), cacau em pó, açúcar mascavo, açúcar invertido, corante caramelo, sal, aromatizantes, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e emulsificante lecitina de soja. Apresentar data de validade mínima de 6 meses, embalagem inviolada, em boas condições de armazenamento. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, SOJA E TRIGO. PODE CONTER AMENDOIM, AVEIA, AVELÃ, CENTEIO, CEVADA E OVOS.	PCT	2500	R\$ 14,56	R\$ 36.400,00
8	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão espaguete enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 400g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	108640	R\$ 5,32	R\$ 577.964,80
9	MACARRÃO SEM GLÚTEN - À base de arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glúten, sem açúcar e sem lactose. Com aparência clara, sem a presença de insetos ou impurezas que descaracterizem o produto ou comprometam o armazenamento e consumo humano. Embalagem primária em pacotes de 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	1230	R\$ 6,89	R\$ 8.474,70
10	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Massa alimentícia sem ovos, 0% de colesterol. Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de cúrcuma e urucum. Contém glúten. Contém derivado de trigo. Pode conter aveia, centeio, cevada, leite, ovos e soja. Acondicionados em embalagem de 500g. Rotulagem nutricional obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses da data de entrega. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	2600	R\$ 6,78	R\$ 17.628,00
11	PAÇOCA DE CASTANHA DE CAJU - castanha de caju triturada sem açúcar, adoçada com xilitou e sal. embalagem da entrega: porção individual, embalada uma a uma contendo mínimo 15g do produto, dados do fornecedor, ingredientes, data de fabricação e validade máxima de 06 meses. Acondicionadas em caixas de papelão.	UND	38000	R\$ 2,30	R\$ 87.400,00
12	PÃO TIPO HOT DOG - Em saco plástico com peso unitário mínimo de 510g, embalagem com 10 unidades. À base de farinha de trigo, açúcar, fermento biológico, gordura vegetal, sal e leite. Com glúten. Validade mínima de 8 dias e data de fabricação.	PCT	44180	R\$ 7,29	R\$ 322.072,20
13	SUCO DE FRUTAS 200 ML - Suco de frutas pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem primária Tetra Pak em unidades de 200ml. Sabores diversos (uva, morango, goiaba, acerola, maçã, abacaxi) a depender da disponibilidade de oferta quando pedido. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	UND	38000	R\$ 2,41	R\$ 91.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.120.561,30</b>	



*JJP*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338-2234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

LOTE 04 (AMPLA CONCORRÊNCIA)				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE - Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, variedade americana, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 200g.	KG	90	R\$ 18,31	R\$ 1.647,90
2	ALHO - Alho em cabeça, de primeira qualidade, íntegro, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho, de maturação adequada, sem brotamentos, devendo ser bem desenvolvido. Embalado em caixas ou sacos de rafia. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	122	R\$ 36,25	R\$ 4.422,50
3	BANANA - Tamanho médio (100g) de primeira qualidade, in natura, em pencas integras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de contaminação física, química e microbiológica. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas:	KG	14830	R\$ 5,85	R\$ 86.755,50
4	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e coloração e tamanho uniformes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;	KG	19750	R\$ 9,14	R\$ 180.515,00
5	BETERRABA - De primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho, coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Embalado em sacos de rafia. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	KG	200	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
6	CEBOLA - Branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terna e com brilho, intacta, firme e bem desenvolvida, acondicionada em sacos de polietileno frestados. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	KG	12685	R\$ 8,30	R\$ 105.285,50
7	CENOURA - De primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeitos, terra, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, íntegras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do produto, livre de contaminação física, química e microbiológica. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes;	KG	19750	R\$ 8,33	R\$ 164.517,50
8	CHEIRO VERDE - Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g.	KG	152	R\$ 18,38	R\$ 2.793,76
9	CHUCHU - De primeira qualidade, compacto e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho, coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Embalado em sacos de rafia. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KG	19280	R\$ 6,00	R\$ 115.680,00
10	LARANJA - Tamanho médio de 150 a 200g, de 1ª qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniforme, casca lisa, compacta e firme. Sem danos físicos oriundos do manuseio de transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KG	10800	R\$ 6,12	R\$ 66.096,00
11	MAÇÃ - Tamanho médio de 80 a 100g, de qualidade, in natura, com tamanho e coloração uniforme, firme e sem danos físicos oriundos do manuseio de transporte. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e	KG	18230	R\$ 13,32	R\$ 242.823,60

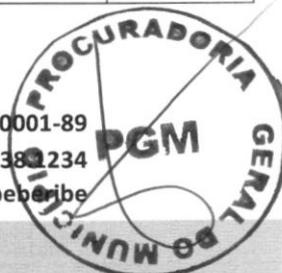


*JAB*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 33382234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesse



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.				
12	MAMÃO - De primeira qualidade com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KG	23030	R\$ 5,15	R\$ 118.604,50
13	MANJERICÃO DESIDRATADO - Folhas de manjeriço desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 150g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	425	R\$ 16,48	R\$ 7.004,00
14	MELANCIA - De Primeira. Tamanho médio. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KG	33200	R\$ 4,83	R\$ 160.356,00
15	ORÉGANO DESIDRATADO - Folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo de 150g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	PCT	425	R\$ 12,18	R\$ 5.176,50
16	PIMENTÃO - Inteiro não amassado, com odor característico. De primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, sem resíduo de agrotóxico, em caixas plásticas vazadas, limpas com identificação do produto. Livre de contaminação, física, química e microbiológica.	KG	130	R\$ 8,31	R\$ 1.080,30
17	REPOLHO - Inteiro não amassado, com folhas esverdeadas. De primeira qualidade, firmes, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, sem resíduo de agrotóxico. Entrega em caixas plásticas vazadas, limpas com identificação do produto. Livre de contaminação, física, química e microbiológica.	KG	90	R\$ 8,45	R\$ 760,50
18	TOMATE - Vermelho de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de manutenção, sem ferimentos, ou defeitos, ternos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KG	12675	R\$ 11,61	R\$ 147.156,75
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.412.327,81</b>	

LOTE 05 (AMPLA CONCORRÊNCIA)				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMÔNDEGAS DE CARNE - Levemente temperada, com teor máximo de gordura permitido pela legislação. Sem odor impróprio ou qualquer característica que inviabilize o consumo humano, em perfeito estado de conservação. Deve pesar entre 25g a 30g cada, chegar congelada ao local de entrega, validade mínima de 90 (NOVENTA) dias. No rótulo tem que conter as seguintes informações: data de embalagem, prazo de validade, temperatura de transporte, informação nutricional. Produto deverá ter registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF ou SIE. Deve apresentar ficha técnica, laudo microbiológico e físico-químico, do ano vigente. A embalagem primária deve conter as informações nutricionais. Embalagem primária: Empacotamento em embalagem plástica flexível, atóxica resistente, transparente e acondicionada. Embalagem de 1 a 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão.	KG	3900	R\$ 35,68	R\$ 139.152,00
2	CARNE BOVINA EM ISCAS - Músculo em iscas, isento de cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produzido de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo termo formado (PET+PE) em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	KG	400	R\$ 57,86	R\$ 23.144,00



*Handwritten signature*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0004-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe



Acesse



## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

3	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - Músculo Moído, isento de cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelho-escuro, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produzido de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	KG	55370	R\$ 32,26	R\$ 1.786.236,20
4	CARNE SUÍNA CONGELADA EM CUBOS (PERNIL) - Carne suína processada, congelada, em cubos de aproximadamente 50g. Aparência própria da espécie, não amolecida nem pegajosa, textura macia, aroma e sabor cárneo. Embalagem contendo 1kg a 2 kg do produto. Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega.	KG	1500	R\$ 39,56	R\$ 59.340,00
5	CARNE SUÍNA, MOÍDA CONGELADA – produto obtido a partir da moagem de massas musculares de suíno seguidos do imediato congelamento. isento de ossos, cartilagem. percentuais de gordura e água máximas de acordo com a legislação vigente. aspecto não pegajoso. cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 83 anexo ii de 21/11/03 mapa). registro no sif, sie ou sim. rotulagem obrigatória (rdc n.º 360/3 59 de 23/12/03, rdc n.º 259 de 20/09/02, rdc n.º 123 de 13/05/04 e in n.º 83 anexo ii de 21/11/03, lei n.º 10.674). embalagem primária: polietileno atóxico à vácuo com 1000g a 2000g do produto. embalagem secundária: acondicionados em caixa de papelão vedada. quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	18000	R\$ 29,91	R\$ 538.380,00
6	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - Carne salgada e dessecada de bovino. Embalado à vácuo, com pouca gordura, coloração própria. Formato tradicional. Embalagem primária plástica contendo de 500g a 1kg, Rotulagem de acordo com as exigências de registros no Ministério da Saúde/MAPA. Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega. Validade de 90% a contar da entrega do produto.	KG	200	R\$ 51,27	R\$ 10.254,00
7	FRANGO - Corte de frango tipo coxa e sobrecoxa. Seguir a legislação vigente (Portaria nº210 de 10/11/98 do DAS/DIPOA). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e Portaria nº 210 de 10/11/98 MAPA, lei nº10.674). Embalagem primária: bandeja de isopor envolvida em polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	5500	R\$ 20,16	R\$ 110.880,00
8	FRANGO INTEIRO - Congelado, embalagem de peso aproximado de 1,0 a 2,5Kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F). Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	KG	500	R\$ 21,41	R\$ 10.705,00
9	LINGUIÇA MISTA - Congelada, mistura de carne de gado e de porco. Sabor suave, coloração própria. Formato tradicional. Embalagem primária plástica, com identificação do produto, data de fabricação e o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento. Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total. Validade de 90% a contar da entrega do produto.	KG	200	R\$ 25,65	R\$ 5.130,00
10	MOELA DE FRANGO 1 KG - moela de frango congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem com 1 kg, transparente, bem lacrada, com denominação do produto, fabricante, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento, data de fabricação e validade.	KG	800	R\$ 18,97	R\$ 15.176,00
11	OVO DE GALINHA - Ovo de galinha branco, classe A, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Cor, odor e sabor característicos. Tipo médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, proveniente de avicultor com inspeção oficial. Não apresentar trincos e quebras na casca. Estar acondicionado em embalagem primária de bandejas de papelão forte, com divisões celulares para 30 unidades, protegidos por filme plástico atóxico. Informar na embalagem a data de embalagem e de validade, carimbo do SIF e nome do produtor. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	BDJ	275	R\$ 27,58	R\$ 7.584,50
12	PEITO DE FRANGO - Congelado, embalagem de peso aproximado de 1Kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F). Acondicionado em caixas de papelão com tampa lacrada e identificação do peso total. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto. de frango, congelado, embalagem de peso aproximado de 1Kg (o peso deve estar registrado na embalagem do produto), com adição de água de no máximo 6%, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F).	KG	54735	R\$ 23,02	R\$ 1.259.999,70
13	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO - Produto de 1ª qualidade, proveniente de carne suína, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente - sem adição de glúten; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em embalagem plástica atóxica, leitosa à vácuo ou cryovac, contendo de 150g a 200g, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo ou impresso na embalagem. Validade mínima de 45 dias a contar da data de fabricação. Rotulagem em conformidade com instrução normativa vigente para Produto de Origem Animal embalado. Inspeção do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	KG	180	R\$ 58,21	R\$ 10.477,80
14	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - Produto de 1ª qualidade, proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente - sem adição de glúten; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas. Deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20g cada, resfriados e divididos em embalagem plástica atóxica, leitosa à vácuo ou cryovac, contendo de 150g a 200g, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo ou impresso na embalagem. Validade mínima de 45 dias a contar da data de fabricação.	KG	180	R\$ 69,02	R\$ 12.423,60

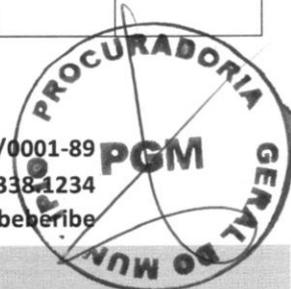


AS

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





## Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

	Rotulagem em conformidade com instrução normativa vigente para Produto de Origem Animal embalado. Inspeção do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.				
15	SALSICHA TIPO HOT DOG - Salsicha congelada tipo HOT DOG, composta de ingredientes como: carne mecanicamente separada de aves, carne/gordura suína, água, proteína de soja, sal, condimentos naturais e outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Sem pimenta e sem glúten. Embalagem em saco de polietileno à vácuo a partir de 01 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	KG	180	R\$ 19,95	R\$ 3.591,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 3.992.473,80</b>	

LOTE 06 (EXCLUSIVO À ME E EPP)				VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	KG	653	R\$ 9,62	R\$ 6.281,86
2	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	KG	500	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00
3	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	KG	300	R\$ 12,16	R\$ 3.648,00
4	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	KG	300	R\$ 9,71	R\$ 2.913,00
5	POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	KG	250	R\$ 9,72	R\$ 2.430,00
6	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária.	KG	250	R\$ 15,20	R\$ 3.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 23.927,86</b>	

### 3.1. DAS AMOSTRAS

3.1.1. O licitante classificado deverá apresentar amostra de todos os itens dos lotes, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis após convocação feita posteriormente a análise da habilitação, e tendo o licitante sido declarado habilitado pela equipe de pregão, para ser submetido previamente ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pelo técnico designado pela Secretaria de Educação, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim o Pregoeiro proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

3.1.1.1. Será exigida amostra de todos os produtos, **ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto**, assinada pelo responsável técnico pelo produto devidamente habilitado pelo Conselho Regional



JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de**  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

competente, assim como laudos microbiológicos e físico-químicos, emitidos no ano de 2021/2022, por laboratório qualificado referente ao produto a ser fornecido, de acordo com a validade do lote da amostra apresentada, em VIAS ORIGINAIS ou CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após devida solicitação pelo o e-mail da licitante cadastrado no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

3.1.2. As referidas amostras, somente serão recebidas na sede da Secretaria de Educação situada na Rua Adélia Colaço nº 86, Centro, Beberibe/CE, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada;

3.1.3. A amostra será analisada pela Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Beberibe juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Beberibe/CE, para assim submeter à aprovação do referido produto, visando verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas constantes no Termo de Referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

3.1.4. A amostra deverá ser apresentada com um selo identificando o produto com a marca, o fornecedor, o item/lote a qual se refere a amostra, conforme modelo abaixo:

**PRODUTO:** .....  
**MARCA:** .....  
**FORNECEDOR:** .....  
**CNPJ:** .....  
**ITEM:** .....  
**LOTE:** .....

3.1.5. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) será entregue no dia seguinte na própria Secretaria de Educação situada na Rua Adélia Colaço nº 86, Centro, Beberibe – Ceará no horário de 08h às 11h e 13h às 17h.

#### 4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 9.831.787,70 (nove milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).**



*OS*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



### 5. DA ENTREGA DO OBJETO

**5.1 DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

**5.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e

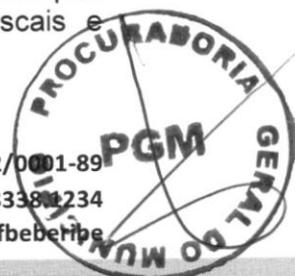


*JFP*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 333811234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de

# Beberibe

Beberibe, cidade feliz



comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

### 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compras.

### 7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2. Não haverá antecipação de pagamento.

7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



### 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

- 8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.
- 8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;
- 8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;
- 8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;
- 8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;
- 8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.
- 8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

- 8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- 8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;
- 8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- 8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a **CONTRATANTE**, ou a terceiros, ainda que culposo, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposo, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;
- 8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe





## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;

8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.

8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

### 9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura da mesma.



*J.P.*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

